



= **PORTARIA Nº. 14.837/23** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **40%** (quarenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor “**CICERO PIRES**”, Motorista de Veículos e Cargas em Geral, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável pela Execução de Serviços de Coordenação e Auxílio na Manutenção das Máquinas Pesadas da Frota Municipal.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B19-311C-1501-9CEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 24/10/2023 12:04:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8B19-311C-1501-9CEC>